



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabineteecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

LEI N° 069/2020, 19 de agosto de 2020.

"Emenda modificativa a Lei 55/2019, acrescenta os incisos XII e XIII no artigo 4º da LEI DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ -PI e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Acrescenta-se os incisos XII e XIII ao art. 4º da Lei 55/2019 do Município, com a seguinte redação:

Art. 4º. (...)

XII - consideração com a diversidade étnico-racial.

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Curral Novo do Piauí (PI), 19 de agosto de 2020.

Abel Francisco de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí-PI

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada.
Curral Novo do Piauí (PI), 19 de agosto de 2020.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento
CPF: Nº 009.821.173-02